

位 置
LOCALIZAÇÃO

蓬萊新街 21-35 號及火船頭街 179 號

Rua do Bocage n.ºs 21-35 e Rua das Lorchas n.º 179

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

25/SEP 2014

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 1/4

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
 PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
 DE
 ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
 POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律
Lei n.º 12/2013

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:1000

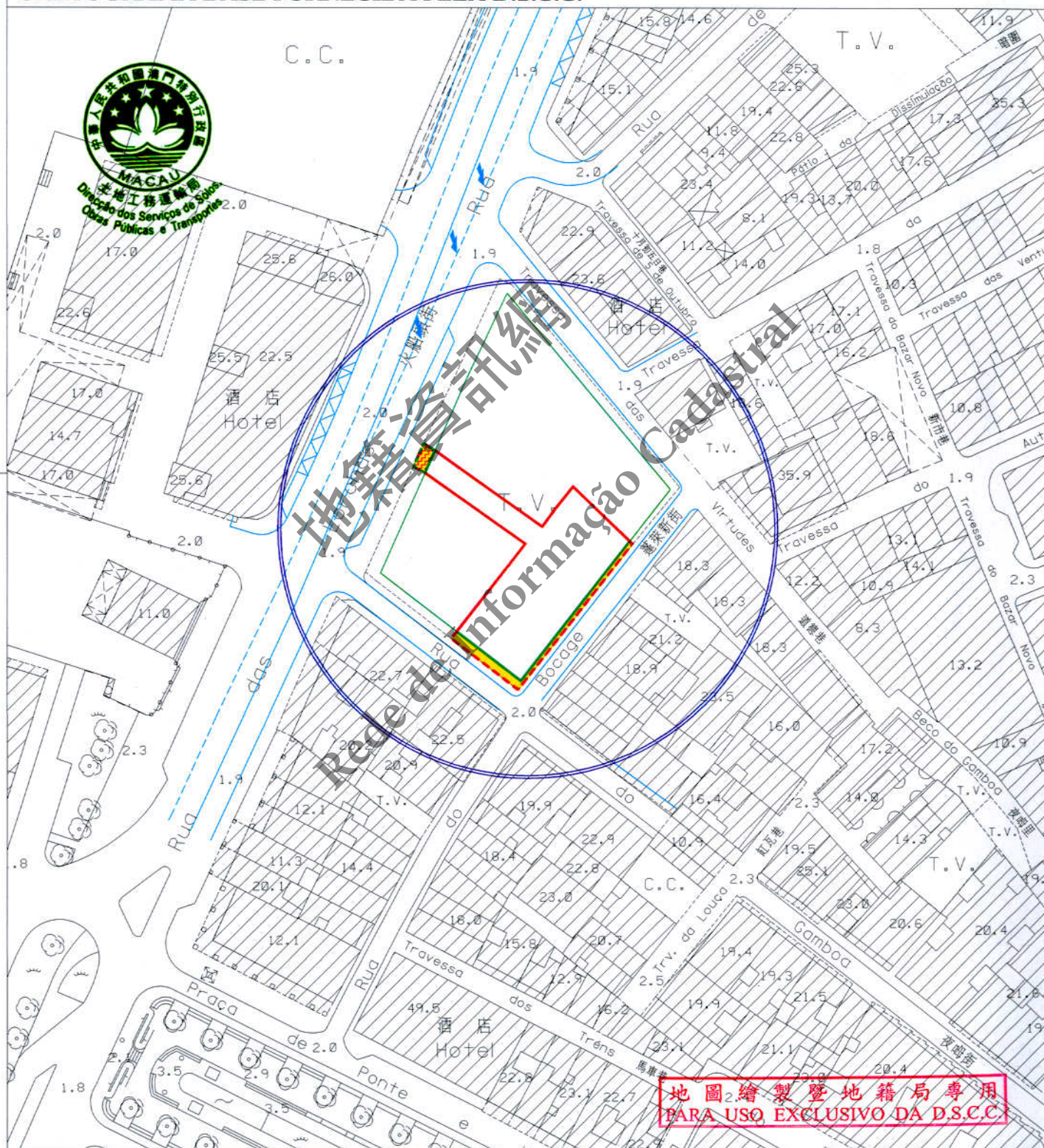


圖 例：
LEGENDA:

	街道準線	Alinhamento
	將來地界	Limite futuro do terreno
	原有地界	Limite actual do terreno

 許可之垂直佔用空間界線
 Limite de ocupação vertical permitida

 計劃之公共街道
 Via pública projectada



區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號
PROCESSO N.º 2006A041

位置 LOCALIZAÇÃO 蓬萊新街 21-35 號及火船頭街 179 號

Rua do Bocage n.ºs 21-35 e Rua das Lorchas n.º 179

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

25 SEP 2014

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 2/4

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律
Lei n.º 12/2013

此地段屬於新馬路區都市規劃範圍
Este terreno insere-se na zona sujeita ao Plano da Almeida Ribeiro

用途：非工業。

Finalidade : Não industrial .



用以計算樓宇高度、垂直佔用空間和凸出物之街寬見下表：

街名	樓宇高度	垂直佔用空間	凸出物
火船頭街	22.6 米	圖例	22.6 米
夜嘢街	8.0 米	8.0 米	8.0 米
蓬萊新街	6.0 米	不允許	6.0 米

PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA ALTURA DO EDIFÍCIO, A LARGURA DA VIA E AS ÁREAS DE SOMBRA DAS VIAS
SÃO OS SEGUINTEs :

Nome da via	Altura do edifício	Ocupação vertical	Saliência
Rua das Lorchas	22,6 m	Legenda	22,6 m
Rua do Gamboa	8,0 m	8,0 m	8,0 m
Rua do Bocage	6,0 m	Não se admite	6,0 m

樓宇最大許可高度：20.50 米（M 級）。

Altura máxima permitida do edifício : 20,50m (classe M) .

除遵守 76 度角線之外，最多只許增建同一垂直面兩層高之縮級樓層。

Para além do cumprimento do plano 76°, admite-se o aumento de dois pisos (no máximo) recuados num só plano vertical .

最大許可地積比率：無限制。

Índice de utilização do solo máximo permitido : Sem restrições .

最大許可覆蓋率：無限制。

Índice de ocupação do solo máximo permitido : Sem restrições .

垂直佔用空間必須建在拱廊之上，並允許在拱廊範圍內設置不多於兩根柱（在火船頭街）。

A ocupação vertical deve ser construída sobre a arcada, permite-se a construção de dois pilares no máximo, na área da arcada (Na Rua das Lorchas) .

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

區域
ZONA

澳門 Macau

檔案編號
PROCESSO N.º

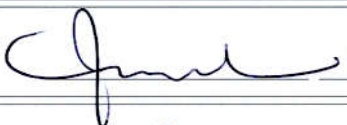
2006A041

位 置
LOCALIZAÇÃO

蓬萊新街 21-35 號及火船頭街 179 號

Rua do Bocage n.ºs 21-35 e Rua das Lorchas n.º 179

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT



25 SEP 2014

規劃條件

CONDIÇÕES URBANÍSTICAS

3/4

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律
Lei n.º 12/2013



不許建造凸窗台（在火船頭街）。

Não se admite a construção de janelas de sacada (Na Rua das Lorchas).

建築物必須預留位置安裝冷氣機，並須解決冷氣機去水問題（倘在臨街立面上，則須作遮擋裝飾）。

O edifício deverá prever soluções para instalação de aparelhos de ar condicionado e formas de evitar a projecção directa na via pública de água resultante do seu funcionamento (além disso, os aparelhos supramencionados deverão, caso confrontem com a via, ser cobertos com elementos decorativos).

限制材料的使用：立面採用粉刷牆身和著色的木或金屬門窗（在火船頭街）。

Restrições de utilização de materiais : Utilização de reboco pintado nas fachadas e caixilharias de madeira ou metal nas janelas e portas (Na Rua das Lorchas).

遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規，包括由土地工務運輸局發出之行政指引。

Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como as restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSOPT.

圖例：

LEGENDA :



此部分土地用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。

Parcela de terreno destinada a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da RAEM.



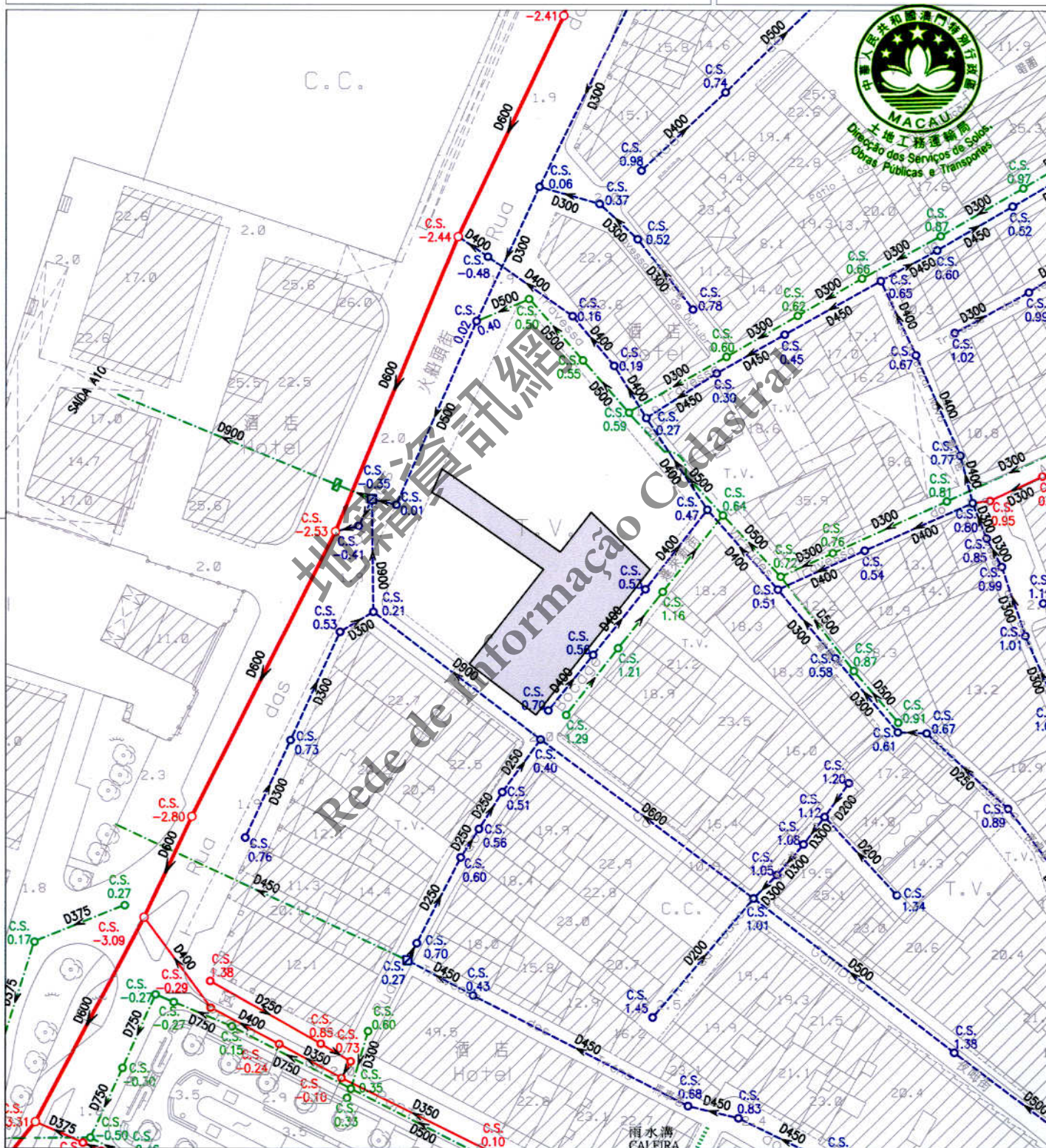
拱廊。

Arcada.

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

25 SEP 2014

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 4/4



註：發出之記錄圖僅供參考，申請者應作實地核實。
Nota: O cadastro emitido é só para referência, o requerente tem responsabilidade de verificar no local.

比例 1 : 1000
Escala

圖例		雨水溝、涵箱 CALEIRA, BOX CULVERT		合流下水道 COLECTOR UNITÁRIO		雨水放流管 EMISSARIO PLUVIAL		泵房 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
		家庭下水道 COLECTOR DOMÉSTICO		抽升導管 CONDUITA ELEVATÓRIA		漩渦井 CÂMARA DE VÓRTICE		沙井 CAIXA DE VISITA
		雨水下水道 COLECTOR PLUVIAL		放流管 EMISSARIO		分流井 CÂMARA DE DESCARREGADOR		C.S. 沙井底標高 COTA DA SOLEIRA

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.